



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 dias do mês de abril de 2023, às 16h, através da ferramenta google meet, realizou-se a reunião extraordinária do colegiado do Departamento do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Edimar Silva Pereira, e com a presença dos seguintes docentes conselheiros: Elaine Almeida Delarmelinda, Edicarlos Oliveira Queiroz, Raul Dirceu Pazdiora, Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, Isabelle Naemi Kaneko, Mônica Feitosa e Fernanda Bay Hurtado. Registra-se a ausência justificada da representante discente Adriana da Silva Baia. O professor Edimar deu boas-vindas a todos e procedeu-se a discussão da **pauta: Progressão Funcional dos Professores Edicarlos Oliveira Queiroz e Bruna Rafaela Nunes Pazdiora - 1** - O professor Edicarlos pleiteou o seu pedido de progressão funcional compreendendo o interstício de 04/07/2021 a 03/07/2023. Nesse pedido ele será promovido de Professor Adjunto C nível II para Professor Adjunto C nível III. O relator desse processo de progressão, 23118.004617/2023-87, foi a professora Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, que em seu parecer destacou: " O docente atendeu as normas exigidas para a progressão funcional cumprindo satisfatoriamente as atividades competentes a sua atribuição. Obteve para o interstício, **162,60** pontos, fazendo, portanto, jus à progressão de Professor Adjunto C nível II para Professor Adjunto C Nível III ", e em seguida finalizou assim o seu parecer: "Pelo exposto, sou de **Parecer Favorável** à concessão de progressão funcional da Classe Adjunto C NÍVEL 2 para Classe Adjunto C NÍVEL 3 conforme consta na Tabela no Anexo SEI Nº 1312804 o docente **Edicarlos Oliveira Queiroz**". Posto em votação o pleno do DAZOO **aprova** por unanimidade o parecer de progressão do professor Edicarlos. **2** - A professora Bruna Rafaela também pleiteou o seu pedido de progressão funcional, de adjunto C nível III para adjunto C nível IV. O seu pedido foi analisado pelo professor Edicarlos Oliveira Queiroz. O pedido da professora Bruna tomou a forma do processo 23118.004841/2023-79. Em seu parecer o professor Edicarlos destaca: " A docente atendeu as normas exigidas para a progressão funcional cumprindo satisfatoriamente as atividades competentes a sua atribuição. Obteve para o interstício **125** pontos, fazendo, portanto, jus à progressão de Professora ADJUNTA III (CLASSE C – III) para Professora ADJUNTA IV (CLASSE C IV)", e finaliza assim: "Pelo exposto, sou de **parecer Favorável** à concessão de progressão funcional da Classe ADJUNTA III (CLASSE C – III) para Professora ADJUNTA IV (CLASSE C IV). Conforme consta na Tabela no Anexo SEI nº 1316055 à docente **Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora**." Posto em votação o pleno do DAZOO aprova por unanimidade o parecer de progressão da professora Bruna. Nada mais havendo às 16h 30min eu, Edimar Silva Pereira encerrei a reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada em conforme segue assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 17/04/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 17/04/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 17/04/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO, Docente**, em 17/04/2023, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, Docente**, em 17/04/2023, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA, Docente**, em 18/04/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 18/04/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316126** e o código CRC **E6301612**.
